

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

### 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 532/2024, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BARCARENA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A PESSOA JURÍDICA L A PANTOJA.

O MUNICÍPIO DE BARCARENA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, localizada na avenida Cronge da Silveira, nº. 110, Bairro Centro, CEP: 68.445-000, na cidade de Barcarena, neste Estado, inscrita no CNPJ/MF nº. 06.079.623/0001-88, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Educação Sra. IVANA RAMOS DO NASCIMENTO, em conformidade ao processo na modalidade INEXIGIBILIDADE Nº 6005/2024, procede, nesta data a emissão do presente termo de apostilamento ao contrato, para a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ESCOLA JOSE HUMBERTO SOUZA DO NASCIMENTO, VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Social e a pessoa jurídica de direito privado L A PANTOJA, com CNPJ nº. 07.539.623/0001-86, com sede na Avenida Conego Jeronimo Pimentel, nº 22, CEP: 68447-000, Bairro: Vila dos Cabanos, Barcarena - Pará, neste ato, representado pelo Sr. LUCIVALDO ARAUJO PANTOJA, brasileiro, com fulcro no art. 92, da Lei nº 14.133/21, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente termo de aditivo tem como objetivo a INCLUSÃO DA FONTE DE RECURSO 15500000–TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO – EDUCAÇÃO, no contrato, para assim garantir os gastos com recurso do QSE.

**CLAUSULA SEGUNDA - VALIDADE E EFICACIA** - O presente termo de apostilamento terá validade e eficácia a partir da data da sua assinatura pela Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Social.

**CLAUSULA TERCEIRA - DA AUDITORIA INTERNA E EXTERNA** - Os documentos comprobatórios dos atos e fatos de gestão e cópia deste apostilamento, serão arquivados em ordem cronológica nesta Unidade Gestora.

**CLAUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO** - Com as alterações das cláusulas anteriores ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

---

**IVANA RAMOS DO NASCIMENTO**

Secretária Municipal de Educação e Desenvolvimento Social